



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

EDITAL nº 02/2018

Programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia.

O diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia, Ednaldo Gonçalves Coutinho, portaria número 2014 de dezembro 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia, selecionados em conformidade com o Edital 01/2018, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, para o ano de 2018, de acordo com as disposições deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos extensão estabelece os critérios para a seleção de estudantes para atuarem nos programas e/ou projetos, com apoio financeiro institucional no âmbito das políticas e diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, de acordo com o Programa de Bolsas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentado pela resolução nº 26, de 26 de novembro de 2012 e com a Regulamentação das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentada pela resolução nº 27, de 26 de novembro de 2012.

1.2 Poderão participar deste edital os programas e/ou projetos de extensão que tenham sido previamente aprovados em conformidade com o edital 01/2018, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia, e que se encontrem registrados na coordenação de extensão, nos termos da resolução nº 27, de 26 de novembro de 2012.

1.3 A seleção dos bolsistas será feita pela coordenação de extensão do *Campus* Uberlândia, ou setor equivalente, nos termos deste edital.

1.4 Havendo dúvidas e necessitando de esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a coordenação de extensão do *Campus* Uberlândia pelo email: extensao.udi@iftm.edu.br ou pelo telefone (34) 3233-8816, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h, ou pessoalmente, na fazenda sobradinho, s/n, Cx-1020, CEP-38.400.970, IFTM – Campus Uberlândia.

2 DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS

2.1 O programa de bolsas acadêmicas tem como finalidade oferecer bolsas acadêmicas a estudantes de cursos de diferentes modalidades e níveis oferecidos pelo IFTM, com vistas à contribuição para melhoria da qualidade do humano e profissional, por meio do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG
desenvolvimento de atividade educativa remunerada de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2.2 O programa de bolsas acadêmicas tem os seguintes objetivos:

- a. Integrar o estudante às atividades acadêmicas, científicas, técnicas e/ou tecnológicas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas pelo IFTM;
- b. Promover o desenvolvimento humano por meio da vivência em equipe, da interação no âmbito institucional e das relações interpessoais;
- c. Proporcionar condições distintas de aprendizagem e iniciação profissional, por meio da convivência e interação com os profissionais da Instituição e externos, despertando-o para a pesquisa, inovação, extensão, produção educacional, científica e tecnológica e visando o desenvolvimento de competências voltadas para a formação continuada e para o mundo do trabalho;
- d. Promover a iniciação científica e tecnológica dos estudantes e a integração da Instituição com a sociedade.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1 Conforme disposto, no art. 4º da resolução nº 26, de 26 de novembro de 2012, a bolsa é entendida como contrapartida da Instituição concedida mensalmente ao(à) estudante bolsista, de acordo com os princípios, condições e critérios estabelecidos neste documento, complementados pelos respectivos editais.

3.1.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) bolsas acadêmicas – bolsas de extensão, de acordo com o orçamento disponibilizado pela direção geral de *campus*, para esta finalidade.

3.2 Entende-se como bolsista o(a) estudante regularmente matriculado(a) em curso ofertado pelo *Campus* Uberlândia e selecionado pelo programa, respeitadas as condições expressas neste edital de seleção e demais regulamentações aplicadas, quanto às inscrições, seleção, lotação e permanência.

3.3 O número de bolsas disponibilizadas e o perfil do candidato para o respectivo programa e/ou projeto se encontram dispostos no anexo VI.

3.4 A carga horária semanal de atividades referente à bolsa será de 12 (doze) ou 20 (vinte) horas, de acordo com o especificado nos projetos de extensão de que trata este edital, em horário compatível com as atividades curriculares do estudante.

3.4.1 A compatibilidade de horários deverá ser comprovada mediante apresentação do anexo II deste edital.

3.5 O horário das atividades dos estudantes bolsistas não poderá em hipótese alguma coincidir com o horário de aulas do curso no período em que ele estiver regularmente matriculado.

3.5.1 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFTM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG

IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

3.5.2 Em caso de programas e/ou projetos que demandem atividades em horários especiais, como final de semana, feriados ou fora do turno pré-definido, caberá ao orientador a adequação da jornada.

3.6 O valor da bolsa de extensão será de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta) reais para 12 (doze) horas de atividades semanais.

3.7 A bolsa será repassada ao estudante sob a forma pecuniária (em espécie), sendo vedada para o estudante que seja beneficiado por outro tipo de bolsa do IFTM ou entidade de fomento externa, exceto Programas de Assistência Social internos e externos.

3.7.1 O estudante que possua vínculo empregatício ou de estágio poderá participar da seleção desde que possua disponibilidade de horário, respeitando o disposto no item 3.4.

3.8 O período de vigência da bolsa será definido no respectivo programa e/ou projeto de extensão, respeitando o disposto no respectivo edital de seleção e neste edital.

3.9 A bolsa será rescindida:

- a. Ao final do período de execução do programa ou projeto de extensão;
- b. Em caso de cancelamento do programa ou projeto a pedido do coordenador;
- c. Caso o estudante solicite trancamento de matrícula ou transferência;
- d. Caso o estudante desista dos estudos no IFTM;
- e. Caso o estudante não atenda às necessidades do programa ou projeto de extensão a que esteja vinculado;
- f. Caso o estudante falte com os princípios éticos, morais e técnicos exigidos para a atividade desenvolvida referente a bolsa;
- g. Caso o(a) estudante tenha pendências de caráter disciplinar ou financeiro com setores do *campus* em que se encontra matriculado;
- h. Caso se esgote o tempo máximo permitido para bolsa ou o(a) estudante conclua o curso;
- i. A qualquer tempo, em caso de cortes de recursos da Instituição por parte do governo federal.

4 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **20/03/2018 a 23/03/2018**

4.2 O formulário de inscrição bem como os demais anexos deste edital estarão disponíveis no endereço <http://www.iftm.edu.br/uberlandia>.

4.2.1 Os documentos necessários para a inscrição neste edital deverão ser entregues na coordenação de extensão do *Campus* Uberlândia, sala da coordenação de extensão, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h, respeitando-se os prazos previstos no item 6.1.

4.3 Para que a inscrição seja analisada, o estudante interessado deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

- a. Respeitar os prazos definidos no item 6 deste edital;
- b. Preencher corretamente o formulário específico de inscrição; e
- c. Apresentar, juntamente com o formulário de inscrição, toda a documentação exigida no item 4.5, em envelope, devidamente identificado na parte externa, quanto ao nome do candidato, título do programa ou projeto para o qual está se candidatando, número de matrícula (RA) e curso.

4.3.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão.

4.3.2 O estudante é responsável pela entrega dos documentos exigidos pelo item 4.5, atentando-se aos prazos estabelecidos no item 6.1.

4.4 O não atendimento ao disposto no item 4.3 acima acarretará na invalidação da inscrição do estudante interessado.

4.5 Deverão ser apresentados, pelo estudante interessado, juntamente com o formulário de inscrição (anexo I), os seguintes documentos:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF;
- b. Cópia do *curriculum lattes*;
- c. Cópia de certificado de participação em atividades de extensão, caso houver;
- d. Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo *Campus* Uberlândia;
- e. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que apresente as notas do último período/ano;
- f. Declaração de compatibilidade de horários (anexo II);
- g. Declaração de *nada consta* de débito na biblioteca;
- h. Declaração de *nada consta* de débito coordenação de controle e registro acadêmico;
- i. Declaração de *nada consta* de débito na coordenação geral de assistência ao educando, ou setor equivalente; e
- j. Protocolo de inscrição em duas vias (anexo IV).

4.5.1 O estudante declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo ou ao imediato cancelamento da bolsa acadêmica – modalidade extensão, caso venha a ser contemplado com uma, e devolução dos valores recebidos.

4.6 Caberá à coordenação de extensão do *Campus* Uberlândia, juntamente com os coordenadores dos respectivos programas e/ou projetos, previamente aprovados em conformidade com o edital 01/2018, selecionar os estudantes que melhor atendam aos critérios estabelecidos nos respectivos programas e/ou projetos para cada bolsa, respeitado o limite orçamentário estipulado para esse fim.

4.6.1 A pontuação máxima alcançada pelo estudante interessado será de cem (100) pontos, conforme critérios gerais de seleção (anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG

IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

4.6.2 Os estudantes interessados que possuírem pontuação inferior a cinquenta (50) pontos serão automaticamente desclassificados.

4.6.3 Considerar-se-á, como critério de desempate:

- a. Melhor avaliação na etapa II;
- b. Melhor avaliação na etapa III;
- c. Melhor avaliação na etapa I; e
- d. Melhor aproveitamento (média global) do histórico escolar maior.

4.6.4 O horário e local das entrevistas deverão ser divulgados com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) horas.

4.6.4.1 O não comparecimento à entrevista, no horário e local previamente divulgados, resultará na desclassificação do interessado.

4.6.4.1.1 A entrevista é ato personalíssimo e presencial, não podendo ser realizada mediante procuração ou a distância, por meios virtuais de comunicação.

5 DA IMPUGNAÇÃO

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o início das inscrições, no endereço IFTM – Campus Uberlândia, s/n, cx-1020, CEP- 38.400.970, cabendo ao responsável pelo programa no *campus* decidir sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo no prazo do subitem 5.1, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

5.4 Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução deste edital.

6 DOS PRAZOS

6.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	13/03/2018 a 19/03/2018
Prazo de inscrição	20/03/2018 a 23/03/2018
Prazo de análise de documentação	24/03/2018
Prazo para divulgação do cronograma de entrevistas	26/03/2018
Prazo para realização de entrevistas	27/03/2018 a 03/04//2018
Prazo para divulgação do resultado parcial	04/04/2018
Prazo para interposição de recursos	05 a 06/04/2018
Prazo para divulgação de resultado após análise dos recursos	09/04/2018
Prazo máximo para início das atividades	__10/04/2018__

7 DA DIVULGAÇÃO

7.1 Este edital bem como os demais anexos deste edital serão publicados no endereço <http://www.iftm.edu.br/uberlandia>, bem como nas dependências do *Campus* Uberlândia.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste edital.

8.2 A inscrição pelo estudante interessado implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do *Campus* Uberlândia, das quais não poderá o mesmo alegar desconhecimento.

8.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 Para situações não previstas no presente edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais aplicadas ao *Campus* Uberlândia.

8.5 Os recursos financeiros utilizados para fomentar o presente edital se encontram disponíveis através de PTRES: 108757 FONTE: 8100000000 ND: 339018-01

8.6 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, subseção Judiciária de Uberaba/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que possa originar-se deste edital que não for resolvida administrativamente.

8.7 Os casos omissos ou excepcionais serão levantados pela coordenação de extensão do *Campus* Uberlândia e encaminhados à direção geral de seu respectivo *campus* ou direção de *campus* avançado para análise e parecer.

Uberlândia, 20 de março de 2018.

Ednaldo Gonçalves Coutinho
Diretor Geral – IFTM Campus Uberlândia
2014 de dezembro 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

Eu, _____,
discente regularmente matriculado no *Campus* Uberlândia, venho requerer a inscrição no edital nº 02/2018 do programa de bolsas acadêmicas – bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia, conforme informações abaixo:

CURSO: _____

TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____

RA: _____ CPF: _____ RG: _____

PROGRAMA/PROJETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ MAIOR DE IDADE? () SIM () NÃO

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

BANCO Nº: _____ AGÊNCIA Nº: _____ C/C: _____

BANCO NOME: _____

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e idôneos os documentos que o acompanham.

Declaro ter pleno conhecimento que a validade deste edital será até o encerramento do período letivo, não havendo renovação automática do benefício para o ano seguinte.

Declaro, ainda, estar ciente do conteúdo do edital nº 02/2018, sendo que a falsidade ou divergência nas informações acarretará o indeferimento sumário do pedido ou a suspensão do benefício, caso já tenha sido concedido.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

ANEXO II

Declaração de Compatibilidade de Horários

Eu _____, discente do *Campus*
Uberlândia regularmente matriculado no curso _____,
no _____ período/ano, RA _____, declaro para os devidos fins ter
disponibilidade de horário semanal para a execução das atividades relativas ao
programa/projeto _____

relativo ao programa de bolsas acadêmicas – bolsas de extensão mediante edital nº 02/2018,
em horário compatível com minhas atividades curriculares do curso no período em que estou
regularmente matriculado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

ANEXO III

Critérios Gerais de Seleção

Etapa I		
Instrumento de avaliação	Critério de avaliação: nota	Pontuação máxima
Média no histórico escolar	6,0 – 6,9	10,0
	7,0 – 7,9	20,0
	8,0 – 8,9	30,0
	9,0 – 10,0	40,0
Subtotal etapa I		40,00
Etapa II		
Instrumento de avaliação	Critério de avaliação: perfil do estudante	Pontuação máxima
Entrevista	Avaliação do perfil do estudante frente ao perfil necessário apresentado pelo coordenador (a) do programa/projeto para o desenvolvimento das atividades vinculadas no programa/projeto.	40,0
Subtotal etapa II		40,00
Etapa III		
Instrumento de avaliação	Critério de avaliação: certificados	Pontuação máxima
Participação comprovada em atividade de extensão	4,0 pontos por 40 horas comprovadas pela apresentação de certificado	20,0
Subtotal etapa II		20,0
Total		100,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
IFTM – Campus Uberlândia, fazenda sobradinho, s/n, CX-1020, CEP-38.400.970 Uberlândia/MG

ANEXO IV

Protocolo de Inscrição

NOME: _____
CURSO: _____
TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____
RA: _____ CPF: _____ RG: _____
PROGRAMA/PROJETO: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (conforme item 4.5)	
	Formulário de inscrição do edital nº 02/2018 (anexo I)
	Cópia do documento de identidade e CPF
	Cópia do <i>curriculum lattes</i>
	Cópia de ___ certificado(s) de participação em atividades de extensão
	Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo <i>Campus</i> Uberlândia
	Cópia do histórico escolar
	Declaração de compatibilidade de horários (anexo II)
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na biblioteca
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito coordenação de controle e registro acadêmico
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na coordenação geral de assistência ao educando, ou setor equivalente
	Protocolo de inscrição (anexo IV)

RECEBIDO EM: ___/___/___ às ___:___

[assinatura e carimbo]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO V
Programas e/ou Projetos Selecionados

Nº	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	COORDENADOR	RESUMO
1	Mobilização Comunitária e Contribuições de Agentes Ambientais em microterritórios no monitoramento de vetores: estratégias de promoção da saúde com escolas.	Arcênio Meneses da Silva	O presente Projeto se propõe desenvolver pesquisas e estudos sobre mobilização social no monitoramento de vetores em microterritórios, por meio de ovitrampas, em parceria que une o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia e a Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU), dentro de práticas de Vigilância em Saúde Ambiental, sob a coordenação dos Cursos Técnicos Controle Ambiental e Meio Ambiente - Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU) e os Cursos Técnicos em Agropecuária e Meio Ambiente (IFTM). Os nossos estilos e modos de vidas têm proporcionado a disseminação arbovírus e seus patógenos, sendo transmitidos ao homem e a outros animais, impactando e/ou comprometendo a Saúde Coletiva/Pública. Os vetores serão monitorados em campo, semanalmente, a partir da instalação de ovitrampas nas residências dos moradores no IFTM. No interior destas, encontram-se água e palheta rugosa para oviposição, que são analisadas em lupas estereomicroscópicas no laboratório (ESTES/UFU), onde os ovos são quantificados em viáveis, eclodidos e danificados. Como mobilização social realizaremos atividades educativas com a comunidade escolar das instituições parceiras e população local e seu entorno, como maior visibilidade no que fazem, enquanto “Agentes Ambientais”, pautadas na biologia dos vetores e na compreensão das condições ambientais, estilos e modos de vidas das pessoas, dentro dos princípios e estratégias da Promoção da Saúde, Andragogia e Educomunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

3	Ora-pro-nóbis na mesa	Carla Regina Amorim dos Anjos Queiroz	O consumo de hortaliças não convencionais é estimulado pelo governo brasileiro como forma de aproveitamento da biodiversidade brasileira e suprimento de necessidades nutricionais de forma acessível. A ora-pro-nóbis (<i>Pereskia aculeata</i> Miller) apresenta facilidade na propagação e no cultivo, baixa incidência de doenças e baixa demanda hídrica, tornando-se interessante para o cultivo doméstico, como hortaliça de baixo custo, fonte de nutrientes altamente recomendados para consumo diário na alimentação. Seus frutos também são abundantes e podem ser utilizados quando em época de produção. Objetiva-se com o projeto elaborar um curso para Semana da Família da Rural em que os alunos extensionistas estarão divulgando as propriedades da planta, cultivo e tratos culturais, secagem e preparo da farinha de folhas para uso alimentar, elaboração de formulações e caderno contendo formulações e orientações para divulgação externa ao IFTM.
03	Criação de banco de sementes crioulas no IFTM	Ana Lúcia Pereira Kikuti	As sementes crioulas são sementes que não passaram por processos de melhoramento genético se adaptando ao ambiente de ocorrência. Essas variedades mais rústicas, crioulas, possibilitam ao pequeno produtor produzir seu alimento a custos menores, aproveitando suas sementes, ano a ano. Tendo em vista a importância da multiplicação e conservação de sementes crioulas para a continuidade da agricultura camponesa, os objetivos do trabalho são: a) Coleta e catalogação de sementes crioulas; b) Implementar um banco de sementes crioulas no IFTM Campus Uberlândia; c) Organizar uma feira de troca de sementes no IFTM Uberlândia aberta a comunidade; d) Participar de feiras para troca de sementes com agricultores locais. As sementes crioulas serão coletadas junto à comunidade de Uberlândia e região e catalogadas em ficha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

			<p>descritiva com as principais informações para identificação da variedade, safra de cultivo e local de origem. A implementação do banco de sementes crioulas será realizado no IFTM Campus Uberlândia em local específico proporcionando condições adequadas para a conservação das mesmas. A organização de feira para troca de sementes crioulas envolvendo produtores rurais ocorrerá na Semana da Família Rural do IFTM Campus Uberlândia, onde será realizada a divulgação, troca e distribuição das sementes crioulas. A participação em feiras para troca de sementes crioulas ocorrerá na cidade de Uberlândia.</p>
04	Dia de Campo sobre híbridos de milho	Henrique Gualberto Vilela Penha	<p>A extensão rural contemporânea tem como desafio desenvolver um processo metodológico participativo para atender os desafios do desenvolvimento rural sustentável, nas suas diversas dimensões. O presente projeto tem como objetivo realizar um dia de campo sobre diferentes tecnologias de híbridos de milho e divulgar características, potencial de produção e as devidas recomendações técnicas, visando despertar o interesse e a rápida adoção da tecnologia que está sendo apresentada. Dessa forma, haverá a interação e troca de experiências entre os alunos dos cursos técnico em agropecuária e engenharia agrônômica do IFTM, professores da área, colaboradores e produtores da região. O Dia de Campo é um método que visa mostrar uma série de atividades em um mesmo local, sendo neste caso realizado durante o dia (das 8:00 às 12:00), na segunda quinzena do mês de Março no Campus Experimental do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM. O evento contará com 10 estações, uma para cada híbrido, onde ocorrerão explicações de até 20 minutos em cada uma das estações, divulgando as tecnologias de produção. Ao final, terá um momento reservado para perguntas e respostas para sanar as dúvidas que possam surgir.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

05	Plantas Medicinais no IFTM – Campus Uberlândia: Unindo gerações e integrando conhecimentos.	Fernanda Vital Ramos de Almeida	<p>O uso de plantas como medicamentos antecede a história humana escrita, sendo que muitas das ervas e temperos usados por seres humanos na comida também produzem compostos medicinais úteis. Estudos mostram que em climas tropicais, onde os patógenos são mais abundantes, as receitas são mais condimentadas. Em contrapartida, devido ao modo de viver contemporâneo, muito ligado ao estresse da vida cotidiana, somada a baixa qualidade alimentar, devido a cultura do “fast food”, muitas são as queixas de saúde, o que vem colaborar com o crescimento da indústria farmacêutica e conseqüentemente da dependência do consumidor em relação a mesma. Sendo assim, o presente projeto tem como objetivo central consolidar, através de pesquisa com comunidades tradicionais e as demandas das comunidades locais, uma área de cultivo educativa e permanente de plantas medicinais biodiverso, dentro do Sistema Agroflorestal do IFTM Uberlândia. Para isso será feito um levantamento prévio das principais ervas medicinais utilizadas em quintais produtivos em Uberlândia, através de literatura e conversa com agricultores nas feiras agroecológicas da região, assim como um levantamento das principais</p>
----	---	------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

			<p>queixas de saúde em postos de saúde locais, incluindo o posto de atendimento do IFTM Uberlândia. A partir destes dados serão cultivados dois canteiros permanentes educativos com as plantas medicinais descritas. Posteriormente serão divulgados banners informativos e uma cartilha acerca das plantas medicinais, seus usos, além da organização de um dia de campo no sistema agroflorestal, que permitirá a comunidade, inclusive aos agricultores locais realizar trocas de saberes com os estudantes acerca do cultivo das plantas medicinais.</p>
06	<p>Recuperação da Fruticultura e Promoção da Fruticultura Agroecológica em produtores da região de Uberlândia</p>	<p>Vanessa Cristina Caron</p>	<p>O município de Uberlândia é caracterizado pela produção agrícola e pecuária por grandes produtores. No entanto, pequenos produtores caracterizados por familiares e por assentados tem aumentado na região. A fruticultura é uma alternativa ao pequeno produtor por necessitar de pequenas áreas para produção e resultar em um bom lucro. Contudo, é uma atividade exigente em manejos fitotécnicos, de irrigação e fitossanitários. O Grupo de Estudos, Pesquisa e Produção em Fruticultura (GEPPF) e o NEA (Núcleo de Estudos em Agroecologia) do IFTM-<i>Campus</i> Uberlândia vem desenvolvendo práticas e pesquisas com frutíferas e SAF, porém vem buscando atividades voltadas à extensão, com assessoria aos produtores, serviço que hoje é escasso na região. A prefeitura de Uberlândia vem assistindo produtores e tem observado que os produtores são carentes em conhecimentos técnicos, agroecológicos e econômicos. Diante desta situação a proposta do projeto é recuperar e implantar áreas frutíferas com a promoção de conhecimentos de sistemas</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

			agroecológicos aos produtores do município de Uberlândia, a partir da capacitação dos discentes do <i>campus</i> . As atividades abrangerão um levantamento dos produtores com áreas frutíferas; o treinamento dos discentes envolvidos no GEPPF quanto ao manejo de frutíferas e aos sistemas agroecológicos e, ainda, a capacitação dos produtores. As capacitações serão através de Dia de Campo e de cursos sobre agroecologia, gestão financeira e conservação e processamento de frutos. Espera-se que o interesse pela fruticultura aumente entre os produtores do município e que os discentes envolvidos tenham um ganho na sua formação quanto à extensão rural e à prática da fruticultura.
07	Integração IFTM – Campus Uberlândia e Escolas Estaduais e Municipais do Município de Uberlândia/MG	Maria Aparecida de Lima	O projeto tem como objetivo a integração entre o Campus, as escolas estaduais e municipais de Uberlândia. Queremos com este projeto dar oportunidades aos alunos que ingressarão no ensino médio no ano de 2019 de conhecer os cursos ofertados no IFTM Campus Uberlândia, assim como a sua estrutura. Durante a palestra são debatidas questões sobre a transição do ensino fundamental para o ensino médio, influencias profissional e condutas afirmativas que poderão influenciar na vida dos alunos ingressantes.
08	Expedição Sobradinho: poéticas visuais em diálogo com memórias, histórias e lugares do campo.	Márcia Maria de Sousa	O projeto <i>Expedição Sobradinho: poéticas visuais em diálogo com memórias, histórias e lugares do campo</i> , tem como escopo promover a valorização e difusão da Comunidade Sobradinho como patrimônio natural e histórico da zona rural de Uberlândia, por meio da pesquisa e da prática artística. Busca proporcionar o acesso de alunos, servidores e comunidade externa (Comunidade Sobradinho) a diferentes linguagens expressivas das artes visuais e áudio visuais e à diversidade cultural contemporânea, empoderando diferentes públicos para o diálogo da arte com o meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

		<p>ambiente e a cultura do campo. Tem como objetivo promover o conhecimento e a ressignificação das memórias, histórias e das práticas culturais da região de abrangência da Comunidade Sobradinho por meio de produções artísticas visuais e áudio visuais, com vistas a valorizar e dar visibilidade às paisagens, tradições e conhecimentos das pessoas que vivem no meio rural. Para tanto, pretende promover oficinas, palestras e expedições nas quais alunos, servidores e comunidade externa possam conhecer e apreciar o ambiente rural e os sujeitos que nele vivem como possuidores de visualidades e conhecimentos de grande riqueza poética e estética. Desse modo, procura potencializar espaços institucionais, entre eles a Sala de Artes do IFTM – Campus Uberlândia, como ambientes de conhecimento, experimentação e produção artística, além de oferecer suporte técnico e instrumental, com recursos já existentes na instituição, em expedições na Comunidade Sobradinho para registro de imagens. Ao final do projeto, a produção visual realizada constituirá uma Exposição de Artes a ser exibida na comunidade e na cidade de Uberlândia.</p>
--	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolfo Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO VI
Número de Bolsas e Perfil dos Bolsistas para os programas e/ou Projetos

Nº	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	COORDENADOR	NÚMERO DE BOLSAS	PERFIL DO ESTUDANTE A SER SELECIONADO
01	Expedição Sobradinho: poéticas visuais em diálogo com memórias, histórias e lugares do campo.	Márcia Maria de Souza	02	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento médio e avançado na linguagem visual e audiovisual, compreendendo pelo menos um dos itens a seguir: desenho, pintura, fotografia, vídeo, animação, performance e instalação artística;• Postura comprometida, responsável e ética condizente com o ambiente educativo;• Disponibilidade para desenvolvimento de 12 horas semanais de atividades dentro do Campus Uberlândia e em outros espaços da Comunidade Sobradinho;• Estar matriculado em um dos cursos de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFTM - Campus Uberlândia.
02	Ora-pro-nóbis na mesa	Carla Regina Queiroz	01	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no IFTM – campus Uberlândia em um dos cursos: Técnico Integrado em Alimentos, Tecnologia em Alimentos ou Especialização em Controle de Qualidade em Processos Alimentícios;• Interesse por trabalhar com hortaliça não convencional Ora-pro-nóbis; especialmente no processamento mínimo e manipulação em alimentos diversos;• Disponibilidade para falar em público;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

				<ul style="list-style-type: none">• Desejável conhecimento básico em informática, incluindo programas como para edição de textos, tabelas e apresentações;• Postura comprometida, responsável e ética condizente com o ambiente educativo;• Disponibilidade para desenvolvimento de 12 horas semanais de atividades dentro do Campus Uberlândia e para trabalhar no período da Semana da Família Rural/2018 (9 a 13/07).
02	Ora-pro-nóbis na mesa	Carla Regina Queiroz	01	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no IFTM campus Uberlândia em um dos cursos: técnico em Agropecuária, Meio Ambiente ou Agronomia;• Interesse por trabalhar com hortaliça não convencional Ora-pro-nóbis; especialmente no manejo e produção de mudas;• Disponibilidade para falar em público;• Desejável conhecimento básico em informática, incluindo programas como para edição de textos, tabelas e apresentações;• Postura comprometida, responsável e ética condizente com o ambiente educativo;• Disponibilidade para desenvolvimento de 12 horas semanais de atividades dentro do Campus Uberlândia e para trabalhar no período da Semana da Família Rural/2018 (9 a 13/07).
03	Mobilização Comunitária e Contribuições de Agentes	Arcênio Meneses da Silva	02	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade para desenvolvimento de 12 horas semanais de atividades dentro do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

	Ambientais em microterritórios no monitoramento de vetores: estratégias de promoção da Saúde com Escolas			Uberlândia e em outros espaços da Comunidade Sobradinho, preferencialmente nos dias de 6ª Feira; <ul style="list-style-type: none">• Estar matriculado em um dos cursos de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFTM - Campus Uberlândia;• Alunos do 3º ano de qualquer curso, que já tenha concluído todas as disciplinas do 2º ano e que não tenha dependências a cumprir; Postura comprometida, responsável e ética condizente com o ambiente educativo.
04	Recuperação da Fruticultura e Promoção da Fruticultura Agroecológica em produtores da região de Uberlândia	Vanessa Cristina Caron	02	<ul style="list-style-type: none">• Ser membro ativo do Grupo de Estudos, Pesquisa e Produção em Fruticultura (GEPPF) e/ou do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA IFTM Uberlândia);• Disponibilidade para desenvolvimento de 12 horas semanais, sendo 50% externa ao Campus junto à Prefeitura e as demais horas na elaboração de documentos e reuniões;• Estar matriculado no curso de Engenharia Agrônoma ou Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFTM -Campus Uberlândia.
05	Integração IFTM-Campus Uberlândia e Escolas Estaduais e Municipais do Município e distritos de Uberlândia/MG	Maria Aparecida de Lima	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno do IFTM – Campus Uberlândia – Último período ou ano;• Ter conhecimento sobre a estrutura e cursos do campus;• Não ter nenhuma pendência nos setores do Campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

				<ul style="list-style-type: none">• Ser comunicativo;• Participação em projetos relacionados com recepção de alunos no Campus;• Não ter dependências de disciplinas.
06	Dia de campo sobre híbridos de milho	Henrique Gualberto Vilela Penha	01	<ul style="list-style-type: none">• Postura comprometida, responsável e ética condizente com o ambiente educativo;• Disponibilidade para desenvolvimento de 12 horas semanais de atividades no Campus Uberlândia;• Estar matriculado no curso de Engenharia Agrônômica do IFTM;• Currículo condizente com a atividade;• Experiência com dia de campo ou que já tenha cursado a disciplina Fitotecnia I (milho).
07	Plantas Medicinais no IFTM: Unindo gerações e integrando conhecimentos	Fernanda Vital Ramos de Almeida	01	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no IFTM campus Uberlândia em um dos cursos: técnico em Agropecuária, Meio Ambiente ou Alimentos;• Ter experiência em agroecologia;• Disponibilidade para participar das rodas agroecológicas que acontecem as 16:30 às quartas feiras.
07	Plantas Medicinais no IFTM: Unindo gerações e integrando conhecimentos	Fernanda Vital Ramos de Almeida	01	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado no IFTM campus Uberlândia no curso de Agronomia;• Ter experiência em agroecologia;• Disponibilidade para desenvolvimento de 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

				horas semanais de atividades dentro e fora do Campus Uberlândia.
08	Criação de banco de sementes crioulos no IFTM	Ana Lúcia Pereira Kikut	02	<ul style="list-style-type: none">• Estar matriculado no 5º período ou superior, no curso de Engenharia Agrônômica do IFTM – Uberlândia;• Ter disponibilidade para trabalhar na Semana da Família Rura;l• Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação ao projeto dentro ou fora do Campus;• Ter interesse em trabalhar com coleta e catalogação de sementes de pequenos produtores da região, em participar de feiras para troca de sementes e na multiplicação das sementes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO VII
Recurso

Eu _____, discente do *campus* _____ regularmente matriculado no curso _____, no _____ período/ano, RA _____, venho recorrer ao resultado do edital nº ____/____ do programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Uberlândia, mediante o exposto abaixo:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO VIII Termo de Compromisso

Eu, _____, aceito participar do Programa de Bolsas Acadêmicas do IFTM – *Campus* Uberlândia, mediante o recebimento de bolsa acadêmica, na modalidade bolsa de extensão, e acato as disposições de seu regulamento, bem como do **edital nº 02/2018**, estando ciente de que o desrespeito às normas vigentes poderá implicar em meu desligamento do programa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CURSO: _____
TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____
RA: _____ CPF: _____ RG: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ MAIOR DE IDADE? () SIM () NÃO
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____
BANCO Nº: _____ AGÊNCIA Nº: _____ C/C: _____
BANCO NOME: _____

*** Deverão ser anexadas cópias do RG, CPF e cartão da conta corrente em nome do estudante. ***

Estou ciente que o presente Termo de Compromisso não gera nenhum vínculo empregatício com o IFTM.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO IX
Termo de Desistência

Eu, _____,
discente regularmente matriculado no *Campus* Uberlândia, venho apresentar a desistência da
classificação no edital 02/2018, do citado *campus*, sendo o caso, com exclusão do nome da lista de
espera do citado edital, pelos motivos abaixo relacionados.

CURSO: _____

TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____

RA: _____ CPF: _____ RG: _____

PROGRAMA/PROJETO: _____

Justificativa da desistência:

Declaro estar ciente que, a apresentação do respectivo termo de desistência, implica automaticamente
na rescisão do pagamento mensal do benefício em questão, podendo esta vaga ser preenchida por
outro estudante, respeitando-se a ordem de classificação do referido edital de seleção.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO X
Termo de Autorização de Remanejamento de Programa/Projeto

Eu, _____,
discente regularmente matriculado no *Campus* Uberlândia, venho autorizar meu remanejamento do
[nome do projeto/programa em que estava classificado], em que me encontro classificado pelo edital
02/2018 do citado *campus*, para o [nome do projeto/programa para o qual foi solicitado o
remanejamento].

CURSO: _____

TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: _____

RA: _____ CPF: _____ RG: _____

Declaro estar ciente que, a apresentação deste termo de autorização, implica automaticamente na
minha exclusão da ordem de classificação em que me encontro e na impossibilidade de retorno a
mesma.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO XI
Solicitação de Remanejamento de Programa/Projeto

Eu, _____, coordenador do programa/projeto _____ contemplado no edital __/____, venho solicitar remanejamento dos classificados em outros programas/projetos do citado edital, com o objetivo de preenchimento das vagas oferecidas no meu programa/projeto.

NOME	PROGRAMA/PROJETO EM QUE SE ENCONTRA CLASSIFICADO

Declaro que a escolha foi baseada na semelhante do perfil de bolsistas exigido para os dois projetos, respeitando a ordem de classificação do citado edital.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 – Bloco 5 – Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

ANEXO XII Termo de Desligamento

Eu, _____,
coordenador do programa/projeto _____,
contemplado no edital __/____, venho solicitar o desligamento do estudante bolsista abaixo
relacionado pelos motivos expostos:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

CURSO: _____ RA: _____

Motivo do desligamento do Programa:

- Infrequência às atividades vinculadas ao programa/projeto.
- Trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição.
- Não atendimento às necessidades do programa/projeto.
- Outro: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do coordenador do programa/projeto